

Decreto de 1.º de Junho de 1942.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no art.º 12, n.º 4, do decreto-lei n.º 1.203 de 8 de Abril de 1939, contrata até 31 de Dezembro do corrente ano os serviços do netopirario Faustino Ribeiro Leiros, que servirá como fiscal do Matadouro Municipal, com direito a gratificação mensal de 100,000 (cem mil réis), atendida pela verba "fiscalização do Matadouro" Grupo fixo Código 300/889/0

José Bonifácio, 1.º de Junho de 1942

Emm. S. S.
Prefeito